
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 7 DE ABRIL DE 2009.

Denomina “Complexo Administrativo Deputado Laércio Barbalho” o prédio adjunto ao estacionamento privativo da ALEPA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado “Complexo Administrativo Deputado Laércio Barbalho” o prédio adjunto ao estacionamento privativo da ALEPA, à esquerda da entrada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 7 DE ABRIL DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1335, DE 08/04/2009.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.